



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 124/2019 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PARA  
APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL** ao servidor efetivo **RONALDO CARVALHO**, Professor, inscrito no CPF nº 697.151.301-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, contados a partir de 04 (quatro) de março de 2019, com fundamento Lei Complementar nº 362/2012, em conformidade com o art. 52, paragrafo §V, art. 76 parágrafo §1º, art. 77, § IV nos parágrafos § 1º e § 2º do PCCR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos em 04 (quatro) de março de 2019.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 07 (sete) de março de 2019.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal.